



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.226 /

"DENOMINA HÉLIO BRANDÃO DIAS, A ATUAL RUA 12
DO LOTEAMENTO CAMPOS ELÍSEOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se rua Hélio Brandão Dias a atual rua 12 do Loteamento Campos Elíseos, com início na rua Ver. João de Siqueira Loyolla e término na rua Ver. Ubaldo Latrônico, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'
Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'Q'

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 689, de 21/05 / 10 / 92.